

PORTARIA Nº. 827 /2018, DE 11 DE dezembro DE 2018.

“Altera Portaria nº 043/2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 42/2017 advinda da Comissão de Licitação;

RESOLVE.

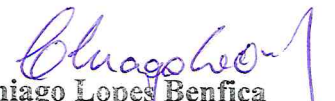
Art. 1º ALTERAR o art. 5º da Portaria nº 043/2017 de 26 de janeiro de 2017, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Nomear como suplente o servidor FERNANDO SIMÃO E CAMPOS, para atuar na Comissão Permanente de Licitação, quando houver necessidade, mediante convocação do Presidente da Comissão.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 11/12/17
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017